



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 107/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, solicitando estudo de viabilidade para a implantação de uma (01) vaga de estacionamento de curta duração para atender o comércio local, na Av Paulo Cantídio da Silva, nº 515, bairro Espinheiros.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária para garantir acesso e agilidade, bem como permitir o estacionamento no local que atenda a comunidade que busca os serviços oferecidos pelo comércio.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE JANEIRO DE 2024

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - .